



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)**

**ANEXO - I**

**Dispõe sobre parcelamento de Dívida com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES através do projeto de lei nº 011/2021.**

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora.

CONSIDERANDO que o município de encontra-se com uma receita corrente líquida em R\$ 89.929.720,70 nos últimos 12 meses, estimamos que a contratação do parcelamento em 60 vezes de R\$23.907,10, de acordo com o art. 3º do Projeto de Lei nº 011/2021 as parcelas vincendas serão atualizadas pelo IPCA acrescidos de juros simples de 0,5% a.m. O IPCA é calculado mensalmente pelos órgãos competentes e devido a este fato não foi possível realizar os cálculos acrescidos dos respectivos juros futuros.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para o exercício de 2021 estima-se que seja pago um valor de R\$ 215.163,90 que representa 0,24% da RCL.

Para o exercício de 2022 um total de R\$ 286.888,80, representando 0,34% da RCL projetada em R\$ 83.013.177,61.

Para o exercício de 2023 um total de R\$ 286.888,80, representando 0,34% da RCL projetada em R\$ 85.088.507,05 devido à estimativa de uma evolução na economia.

Para o exercício de 2024 um total de R\$ 286.888,80, representando 0,33% da RCL projetada em R\$ 87.641.162,26 devido à estimativa de uma evolução na economia.

Para o exercício de 2025 um total de R\$ 286.888,80, representando 0,32% da RCL projetada em R\$ 90.270.397,13 devido à estimativa de uma evolução na economia.

Para o exercício de 2026 um total de R\$ 71.722,20, representando 0,08% da RCL projetada em R\$ 92.978.509,04 devido à estimativa de uma evolução na economia.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo deste impacto irão prejudicar diretamente as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Alegre – ES para o exercício de 2021, também deverá ser levado em consideração que o orçamento geral da prefeitura foi reduzido em alguns setores, devendo também ser observado e avaliado com muita importância o impacto financeiro das receitas com vinculação específica, uma vez que devido a propagação da COVID-19, há uma perspectiva de queda de receita para o restante do atual exercício e também exercícios seguintes que integram a receita corrente líquida e disponibilidade orçamentária para empenhar novas obrigações, por tanto é fundamental a análise financeira para poder arcar com as despesas.

ALEGRE - ES, 08 de março 2021.

Rogério Jose Siqueira  
**Secretário Municipal de Finanças**